

REGULAMENTO (CEE) Nº 648/90 DA COMISSÃO

de 16 de Março de 1990

que encerra um concurso relativo ao fornecimento de trigo mole a título de ajuda alimentar

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 3972/86 do Conselho, de 22 de Dezembro de 1986, relativo à política da ajuda alimentar ⁽¹⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 1870/88 ⁽²⁾, e, nomeadamente, o nº 1, alínea c), do seu artigo 6º,Considerando que, pelo Regulamento (CEE) nº 478/90 ⁽³⁾, a Comissão abriu um concurso para o fornecimento de 7 000 toneladas de trigo mole em favor do lesoto a título de ajuda alimentar ; que é conveniente reexaminar as condições de fornecimento e, em consequência, encerrar o concurso em causa,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO :—

Artigo 1º

Para o lote C do anexo do Regulamento (CEE) nº 478/90 o concurso é encerrado.

*Artigo 2º*O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 16 de Março de 1990.

Pela Comissão

Ray MAC SHARRY

Membro da Comissão⁽¹⁾ JO nº L 370 de 30. 12. 1986, p. 1.⁽²⁾ JO nº L 168 de 1. 7. 1988, p. 7.⁽³⁾ JO nº L 51 de 27. 2. 1990, p. 12.